

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO TRINTA E QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE -----

Aos seis dias do mês de Setembro de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foram colocadas a discussão as actas números vinte e nove, trinta, trinta e um e trinta e dois de reuniões anteriores, tendo sido aprovadas, a acta número vinte e nove, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Rosado, a acta número trinta, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Margarida Santos e do Senhor Vereador José Rosado, a acta número trinta e um, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Margarida Santos, do Senhor Vereador Manuel Mourão e do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, a acta número trinta e dois, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Manuel Mourão e do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, por não terem estado presentes nas respectivas reuniões. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – DESINFESTAÇÃO DE BARATAS

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos informou que alguns munícipes de Santo André se queixam pelo facto de existirem muitas baratas naquele espaço urbano, as quais lhes causam alguns incómodos. -----

O Senhor Vereador José Rosado informou que foi feita a avaliação deste problema, de onde se concluiu que é necessário uma intervenção continuada para resolver a situação, pelo que foram contratados os serviços de uma empresa para intervir quatro vezes por ano, nos meses de Abril, Maio, Setembro e Outubro.-----

JAC- JUVENTUDE ATLÉTICO CLUBE – APOIO FINANCEIRO -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu que os dirigentes do Clube estão muito preocupados com a situação financeira do mesmo, tendo em conta os seus encargos com a Banca relativa à construção do Pavilhão do Clube e o facto de ter sido reduzido o valor do subsídio atribuído pela Câmara Municipal para as suas actividades. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos esclareceu que o subsídio foi atribuído com base nos critérios estabelecidos no Regulamento. -----

Mais informou que reuniu com a Direcção do JAC, ficando acordado que o Clube iria remeter à Câmara Municipal alguma documentação relativa aos seus encargos financeiros para ser analisada, a fim de se procurar uma resposta para a situação. -----

EXPOSIÇÃO “NO CAMINHO SOB AS ESTRELAS” – VISITAS -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Senhor Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama, visitará aquela exposição, no dia treze do mês em curso, a convite

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

da Câmara Municipal. Mais informou que a seguir à visita terá lugar um jantar, para o qual convidou todos os membros do Executivo Municipal.-----

Informou ainda que o Toureiro Pedrito de Portugal, visitou aquela exposição, no dia quatro do mês em curso, mostrando ter ficando muito sensibilizado com o que pôde apreciar. Acrescentou que o mesmo deu conhecimento da sua intenção de percorrer os caminhos de Santiago, em companhia de um seu colega espanhol, a partir de Sevilha e, se possível, com a passagem por Santiago do Cacém.-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que, no mês de Agosto, três membros da Administração do Porto de Sines também visitaram aquela exposição e que no dia um do mês em curso, o Senhor Secretário de Estado do Orçamento, depois de uma iniciativa no Centro de Emprego, também visitou a exposição. Acrescentou que os visitantes manifestaram o seu apreço pela organização da mesma.-----

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:-----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto:-----

Tomar conhecimento da posição da Quercus relativamente à exclusão das propostas apresentadas ao concurso público para o tratamento das lamas oleosas de Sines.-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia cinco do mês em curso, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 735.455,84 € (setecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro centimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 517.829,92 € (quinhentos e dezassete mil oitocentos e vinte e nove euros e noventa e dois centimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA.-----

ASSUNTO: Exclusão dos concorrentes ao concurso público para o tratamento de lamas oleosas de Sines.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO das tomadas de posição da Quercus e da Câmara Municipal de Santiago do Cacém relativamente à exclusão das propostas apresentadas ao Concurso Público para o tratamento de 140 mil toneladas de lamas oleosas de Sines que estão depositadas no aterro de Santo André.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente observou que é muito estranho que a Empresa Águas de Santo André, do Grupo Águas de Portugal, tenha excluído todas as empresas concorrentes, quando já tinha referido publicamente que a empresa já estava escolhida.----- Acrescentou que a proposta mais elevada foi apresentada pelas Cimenteiras, as quais pretendiam levar as lamas para serem tratadas na Secil, no Outão, quando os tribunais proibiram a co-incineração naquela fábrica, enquanto duas das empresas propuseram o tratamento das lamas no local e outra o seu transporte para Espanha.----- Mais referiu que a abertura do concurso criou muitas expectativas, pelo que se perdeu uma grande oportunidade para a resolução deste passivo ambiental.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Derrama / ano de 2008-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo zero dois da Divisão da Administração Geral e Financeira. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: a) Que seja lançada Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a cobrar no ano de 2008, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município, com vista ao reforço da capacidade financeira. -----
b) Que a presença proposta, seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº 2 do artigo 53, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea b) do artigo 10º e do nº 1 e 2 do artigo 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, e da alínea a) do nº 6 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I). -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo zero dois da Divisão da Administração Geral e Financeira. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: 1. Aprovar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I) a incidir sobre o valor patrimonial tributário, a vigorar em 2008: -----
- Para prédios urbanos – 0,7%. -----
- Para prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,5%. -----
2. Que a presente proposta, seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 alínea f) do artº 53 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea b) e c) do nº 1 do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro e o disposto na alínea a) do nº 6 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5 -A/2002, de 11 de Janeiro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Participação variável no IRS – Fixação da Percentagem -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo zero dois da Divisão da Administração Geral e Financeira. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: 1. Definir para o ano de 2008 a taxa de 5% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município. -----
2. Que a presente proposta, seja submetida à Assembleia Municipal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com os nº 1 e 2 do artigo 20 da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e o disposto na alínea h) do nº 2 do artigo 53 e na alínea a) do nº 6 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Execução dos Arranjos Exteriores e Rede Pluvial no C.M. 1085 em Brescos-----

LOCALIZAÇÃO: Brescos -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e um de dois mil e sete da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa CONSDEP, Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 247.119,66 €, acrescidos de IVA no valor de 12.355,98 €, totalizando 259.475,64 € (Duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), conforme proposta apresentada que se junta em anexo. -----

A obra encontra-se prevista em PPI para os anos de 2007 e 2008 com os objectivos e projectos: -----

Rede Esgotos Pluviais 2.4.3.2.6. – 2005/025 -----

- Arranjos Exteriores 3.3.1.1.2. – 2005/077 -----

Pelo atrás exposto, estima-se a execução de 1 mês em 2007 de acordo com o plano de trabalhos do empreiteiro e o restante em 2008. -----

- Rede Esgotos Pluviais 2.4.3.2.6. – 2005/025 – **Ano 2007 -> 13.720,91 € + IVA (restante em 2008)**-----

- Arranjos Exteriores 3.3.1.1.2. – 2005/077 – **Ano 2008** -----

2. Aprovar a Minuta do Contrato da empreitada, elaborada pelo Serviço de Património, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

3. Aprovar como representantes da fiscalização da obra os seguintes Fiscal permanente o Sr. Dário Cândido Vilhena com a categoria de Técnico Profissional de Construção Civil de 1ª Classe e responsável pela fiscalização o Sr. António Norberto Marques da Silva, Engenheiro Civil de 1ª classe. -----

FUNDAMENTOS: 1. No seguimento da deliberação camarária adoptada em reunião de 19 de Abril de 2007, foi lançado Concurso Público para a execução da empreitada em referência, a qual teve o acto público em 06 de Julho de 2007. -----

2. Decorridos os trâmites legais, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes da qual houve uma reclamação do concorrente Joaquim de Sousa Brito, S.A., tendo a Comissão de Análise de Propostas reunido em vinte e oito de Agosto de 2007, e procedido à elaboração do Relatório Final, o qual se junta em anexo. -----

3. Ao abrigo do art.º 101º, 102º, 105º, nº 1 e 2 do artº 108º e nº 1 e 2 do artº 178º do Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas. E de acordo com o Art.º 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO ECOLOGISTA “OS VERDES”-----

ASSUNTO: Cheias na Localidade de Abela – Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Assembleia da República - Lisboa-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

TOMAR CONHECIMENTO da resposta ao requerimento dirigido ao Ministério do trabalho e da Solidariedade Social sobre as cheias na localidade de Abela em Santiago do Cacém, enviado pelo Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes”-----

ENTIDADE: CERCISIAGO-----

ASSUNTO: Agradecimento-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Ofício datado de 17/07/2007, com registo de entrada nº 11578 e Ofício datado em 18/07/2007 com registo de entrada nº 11577.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereadora Margarida Santos-----

TOMAR CONHECIMENTO dos agradecimentos efectuados pela Cercisiago, relativamente ao apoio concedido aquando da realização do 2º Festival de Actividades Aquáticas realizado a 1 de Junho de 2007 e do I Passeio de BTT promovido no dia 15 de Julho de 2007.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Acção Social Escolar 2007/2008 – Apoio Alimentar-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.1 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ 2007-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1 - o preço das refeições a fornecer aos alunos que frequentem a Educação Pré – Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico seja de € 1,42 (um euro e quarenta dois cêntimos);-----

2 - a taxa adicional de 0,25€ (vinte cinco cêntimos) no pagamento das refeições dos alunos quando a senha não seja adquirida em dia anterior ao seu consumo;-----

3 - o preço das refeições a fornecer aos alunos carenciados do Escalão A seja de € 1,42 (um euro e quarenta dois cêntimos), sendo integralmente comparticipado pela Câmara Municipal;-----

4 - o preço das refeições a fornecer aos alunos carenciados Escalão B seja de € 0,71 (setenta e um cêntimos), comparticipando a Câmara com outros 0,71€ (setenta e um cêntimos) relativos à diferença entre o preço fixado e o preço pago pelo aluno;-----

5 - que a Câmara Municipal suporte a diferença entre o valor real da refeição e o preço a pagar pelos alunos, tendo esta comparticipação por base o custo da refeição apresentado e justificado pelas entidades fornecedoras de refeições.-----

FUNDAMENTOS: - alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;-----

- artigo 8º do Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- Despacho nº 19 165/2007, de 24 de Agosto. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar 2007/2008 – Auxílios Económicos -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSC.23.1. da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ 2007 -----

APRESENTANTE : Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Que os valores das verbas para livros e material escolar a atribuir para o ano lectivo 2007/2008 às crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico sejam os seguintes:-----

Educação Pré-Escolar - escalão A – 25,00€ (vinte e cinco euros)-----

----- escalão B – 15,00€ (quinze euros)-----

1º ciclo do Ensino Básico - escalão A – 75,00€ (setenta e cinco euros)-----

----- escalão B – 40,00€ (quarenta euros) -----

FUNDAMENTOS: - ao abrigo da alínea d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; -----

- ao abrigo da alínea e) do número 1 do artigo 4.º e nº 2 do artigo 14º do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----

- ao abrigo do Despacho nº 19 165/2007, de 24 de Agosto. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 28/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e quarenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Isenção do pagamento das taxas referentes à construção de edifício para equipamento social e residência de repouso para idosos, e posto de abastecimento de GPL. -----

LOCALIZAÇÃO: Vale Matanças – Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de obras n.º 173/2003 e requerimento n.º 2605 de 17.06.2003 e requerimento n.º 4239 de 17.08.2007. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a isenção do pagamento das taxas para a obra de construção de edifício para equipamento social e residência de repouso para idosos, e posto de abastecimento de GPL, no valor de 3.190,52 € (três mil, cento e noventa euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

Aprovar a isenção do pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 14.785,34 € (catorze mil, setecentos e oitenta e cinco euros, e trinta e quatro cêntimos). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal de Taxas está prevista a isenção do pagamento das taxas, às entidades públicas ou privadas que beneficiem do regime de isenção previsto em preceito legal. -----

As Santas Casas da Misericórdia são pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e instituições particulares de solidariedade social, com funções de carácter social, organizadas como serviços abertos ao público e destinados a efectuar prestações individuais à generalidade dos cidadãos que dela careçam. -----

A Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém tem realizado no concelho, o trabalho de apoio à família, à maternidade e infância, aos menores desprotegidos, às pessoas idosas, a situações sociais de carência grave; cuidados de saúde primários e diferenciados que prestam. -----

A própria lei reconhece às Instituições de Solidariedade Social, o interesse público isentando-as do pagamento de impostos. -----

Pelo acima exposto e tendo em conta o artigo 4º do Código do Procedimento Administrativo “Compete aos Órgãos Administrativos prosseguir o interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos”, propõe-se a isenção do pagamento de T.M.U. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: J. R. CHAINHO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A -----

ASSUNTO: Alteração de pormenor na variação dos 3% para os Lotes 9, 10 e 11 do Loteamento da Av.ª Norte/Rua Eng.º Costa Serrão/Rua D. Manuel I, em Santiago do Cacém. -----

LOCALIZAÇÃO: Lotes 9, 10 e 11 do Loteamento da Av.ª Norte/Rua Eng.º Costa Serrão/Rua D. Manuel I, em Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento n.º 14/2005 e requerimento n.º 4328 de 23.08.2007. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de pormenor ao Loteamento n.º 14/2005, Lotes 9, 10 e 11, do Loteamento da Av.ª Norte/Rua Eng.º Costa Serrão/Rua D. Manuel I, uma vez que há necessidade de permuta de áreas parciais entre os pisos dos lotes 9, 10 e 11, nomeadamente aumento da área de construção para caixa de escadas e terraços com consequente diminuição da área bruta total para habitação. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 8 do artigo 27º do Decreto Lei 555/99, de 16.12.1999, com as alterações do Decreto Lei 177/2001, de 04.06.2001, as alterações à licença de Loteamento que se traduzam na variação das áreas de implantação e de construção até 3% desde que não impliquem aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território. -----

Ora, no caso em apreço, não é o aumento das áreas de implantação e de construção totais, mas sim das áreas parciais definidas no quadro da planta síntese de loteamento. -----

Apesar de haver um aumento da área bruta de construção prevista para habitação, onde estão incluídas as caixas de escadas, o que está a ser previsto é uma diminuição das áreas dos fogos habitacionais em prol do aumento da área para as caixas de escadas e terraços. ---

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO AREALÃO -----

ASSUNTO: Isenção do pagamento das taxas referentes à remodelação e ampliação do Centro de Convívio da Arealão. -----

LOCALIZAÇÃO: Rua Francisco do Pinhal Verde – Arealão. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo de obras n.º 460/2000 e requerimento n.º 4175 de 14.08.2007. --

APRESENTANTE: Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a isenção do pagamento das taxas para a obra de remodelação e ampliação do Centro de Convívio da Arealão, no valor de 359,81 € (trezentos e cinquenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), sendo 230,76 € o valor aferido para efeitos de emissão do alvará de licença de construção e 129,05 € de Taxa Municipal de Urbanização. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal de Taxas está prevista a isenção do pagamento das taxas, às entidades públicas ou privadas que beneficiem do regime de isenção previsto em preceito legal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: COALBEIRA, CONSTRUÇÃO CIVIL LDª E VÂNIA SOFIA DA COSTA GUERREIRO-----

ASSUNTO: Discussão Pública da alteração ao loteamento da cativa - Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento da Cativa lote 10 e lote 41 - Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 15/2007 -----

APRESENTANTE: Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a abertura da discussão pública da alteração ao Loteamento da Cativa nos lotes nº10 e nº 41 destinados a comércio e arrumos respectivamente. -----

Publicitar o mesmo através de aviso a publicar no Diário da Republica e comunicação social por um período de 8 (oito dias) para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública estando o mesmo disponível na D.G.U/Divisão de Gestão Urbanística e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº1 do artigo 22º do Decreto Lei nº555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei de 177/01, de 4 de Junho deverá o mesmo a ser submetido a discussão pública, nos termos estabelecidos no artigo 77º do Decreto Lei nº380/99, de 22 de Setembro cujo os período de anuncio e de duração de discussão publica são respectivamente 8 (oito) e 15 (quinze) dias. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sistema Nacional de Certificado Profissional no Sector da Construção Civil/Responsabilidade Técnica dos Alvarás.-----

LOCALIZAÇÃO: Cidade de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / dois mil e sete. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO da acção de formação que se realizou em Santiago do Cacém no período entre 29/01/2007 e 23/05/2007 e que contou com a participação de 20 formandos empresários, organizada pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, AECOPS e o IEFP. -----

FUNDAMENTOS: O objectivo da Acção de Formação, foi dotar os empresários da área da construção civil de responsabilidade técnica dos seus alvarás de construção perante o INCI – Instituto Nacional de Construção e Imobiliário. -----

ENTIDADE: SOCIEDADE DE PANIFICADORES DO SADO, LDA -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Processo de licenciamento higio-sanitário para venda de pão e produtos afins em unidade móvel-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / dois mil e sete. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Autorizar a venda de pão e produtos afins em unidade móvel e conceder o respectivo alvará, de acordo com o auto de vistoria elaborado pela Delegação de Saúde no qual consta que à data da vistoria o veículo reunia as condições para o exercício da actividade. -----

FUNDAMENTOS: Dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artigo 15º do Decreto Lei nº 286/86. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPRESA - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e vinte e cinco minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
